



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 230 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que, se possível, proceda com a aquisição de Câmara Hiperbárica, podendo ser do tipo rígida (hospitalar) ou inflável (portátil), preferencialmente para instalação em espaço adequado da rede municipal de saúde ou no Hospital São Lucas.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, proceda com a aquisição de Câmara Hiperbárica, podendo ser do tipo rígida (hospitalar) ou inflável (portátil), preferencialmente para instalação em espaço adequado da rede municipal de saúde ou no Hospital São Lucas.

Há grande procura de pacientes em nosso município que necessitam de tratamento por meio de Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB), sendo que, atualmente, muitos precisam se deslocar para outras cidades para realizá-lo. Tal situação gera custos adicionais, desgaste físico e emocional, além de, por vezes, retardar o início do tratamento.

A disponibilização desse serviço em nossa cidade proporcionará maior conforto, dignidade e qualidade de vida aos nossos munícipes, além de fortalecer a rede municipal de saúde.

A Oxigenoterapia Hiperbárica é reconhecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), sendo indicada para diversas condições clínicas, tais como:

- Pé diabético e feridas de difícil cicatrização;
- Úlceras infectadas com comprometimento ósseo ou de tendões;
- Pós-operatório, auxiliando na redução da dor e inflamação;
- Lesões decorrentes de radioterapia (osteorradiationecrose);
- Infecções graves, como gangrena gasosa;
- Traumatismos e lesões por esmagamento;
- Doença descompressiva, comum em mergulhadores.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

A câmara hiperbárica pode ser do tipo rígida (hospitalar) ou inflável (portátil). Embora as câmaras infláveis operem em pressões menores (1.3 a 1.5 ATA), podem ser utilizadas como tratamento complementar, sempre mediante indicação médica, contribuindo para:

- Melhora da oxigenação celular;
- Aceleração da cicatrização;
- Redução de processos inflamatórios;
- Recuperação pós-cirúrgica e reabilitação.

Dessa forma, a aquisição do equipamento poderá ampliar a oferta de tratamento pelo SUS em âmbito municipal, especialmente para pacientes diabéticos e portadores de feridas crônicas, reduzindo complicações, internações prolongadas e até amputações. Trata-se de investimento em saúde pública que poderá reduzir custos futuros e, sobretudo, preservar vidas.

São Pedro, 06 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 230/2026

Data: 09/03/2026 Hora: 09:38

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que, se possível, proceda com a aquisição de Câmara Hiperbárica, podendo ser do tipo rígida hospitalar)

Numero de Protocolo
00342/2026